



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
221	6918441116	MARIA MANUELA DE BRAGANÇA E BORGES	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	17	TEMPORÁRIO	
367	2034227042	MELÂNIA DE JESUS PINTO FERREIRA MORAIS	151944 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca	EXT	C	TEMPORÁRIO	
445	8476608667	SANDRA CRISTINA MONTEIRO VINHAS	152006 - Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
600	7995073941	SANDRA CRISTINA GIL DE MIRANDA	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
656	8539555255	ANA MARGARIDA SILVA AZEVEDO MARTINS	171773 - Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
667	2501368940	FILIPA SÓFIA CORDEIRO NATÁRIO	150940 - Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos	EXT	12	TEMPORÁRIO	
678	2371065048	MÁRIO ANDRÉ Balsa GONÇALVES	171244 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Amadora	EXT	C	ANUAL	
777	9640124656	CLÁUDIA ALEXANDRA FERREIRA NUNES	170719 - Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora	EXT	20	ANUAL	
781	3105478698	ROSÁLIA ALEXANDRA BRANCO CANHA GONÇALVES	170951 - Agrupamento de Escolas Romeu Correia, Almada	EXT	15	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).